

## Marinópolis tem aluno de Escola Municipal em 1º lugar entre os 11.618 alunos avaliados no Simulado da Prova Brasil

Todos os anos os alunos da Rede Municipal de Ensino são submetidos a alguns testes para sabermos o nível de ensino em Marinópolis. Este é um tipo de trabalho contínuo que ano após ano reflete o desenvolvimento do esforço realizado pelas lideranças municipais de ensino em conjunto com nosso excelente quadro de professores.

Foram avaliados todos os alunos dos 2º aos 5º anos que utilizam o Sistema de Ensino da Somos de todo o Brasil e obteve um resultado satisfatório. Agora, em 2019 a Escola Municipal José Caetano de Oliveira está em festa. Os melhores classificados de cada sala receberam Certificados como incentivo à aprendizagem e entre eles o aluno ARTHUR ROMANINI MIRANDA DOS SANTOS que ficou classificado em 1º lugar entre os 11.618 alunos avaliados nos 2º anos.

Os professores foram home-



Arthur Romanini Miranda dos Santos

nageados com Certificados de Mérito e Apreço pelo desempenho alcançado.

É sempre muito satisfatório receber notícias como esta e não podemos nos esquecer de

onde viemos e nem como chegamos até aqui... Esse tipo de resultado depende de muitos fatores e em primeiro lugar agradecemos a Deus por nos permitir trabalhar cada dia mais

por uma população maravilhosa e que merece todo o nosso respeito. Agradecemos todos os funcionários da escola, sem exceções, todos contribuem a sua maneira! Agradecemos as mães, papais e responsáveis que tem a cada dia participado mais ativamente da vida de seus filhos, isso é muito importante para escola dar certo. “É na educação dos filhos que se revelam as virtudes dos pais” Oscar Wilde

Também agradecemos especificamente a Diretora Valéria Galoni, Coordenadora Maria Lúcia Vilalva, Secretária da Educação e 1ª Dama Lourdes Marin Toledo Peres, Prefeito Joaquim Peres que sempre atende a todos os nossos pedidos e, por fim, agradecemos ao mesmo tempo em que parabenizamos TODOS os nossos alunos!

Parabéns a todos! O incentivo ao estudo depende de todos nós!



Professores e Equipe Gestora

## Mais uma conquista do governo popular do prefeito Maurício

Depois de entregar o Conjunto Habitacional São Francisco E, denominado Conjunto Habitacional José Honório de Carvalho “COHAB ZÉ HONÓRIO”.

O prefeito Maurício Honório de Carvalho realiza mais uma conquista, especialmente para

os moradores dessa unidade habitacional.

Esse espaço será fundamental para que as famílias da COHAB ZÉ HONÓRIO possam se divertir com segurança e tranquilidade, a praça conta com bancos, pergolado e playground (parquinho).

“Temos a certeza que as famílias da COHAB JOSÉ HONÓRIO DE CARVALHO e de outros lugares da cidade, saberão aproveitar com muita responsabilidade mais essa nova praça que entregamos para a população são-francisque. Cuidem bem

desse lugar, feito para as famílias, a Praça é do Povo”, lembrou o prefeito Maurício.

Por: Anderson Pimenta  
Prefeitura do Município de São Francisco SP.

GOVERNO DO POVO - CIDADADE FELIZ!



Não vai faltar espaço para ser FELIZ!

RESIDENCIAL

## PÔR do SOL

ATENÇÃO Palmeira D' Oeste

Você que está esperando ou em dúvida em adquirir seu lote. O Loteamento Residencial Pôr Do Sol está vendendo seus Lotes de 200m² por apenas:

R\$ **250,00** Por MÊS

SEM TAXAS DE JUROS MENSAL

Infraestrutura toda em andamento

Informações / Plantão de Vendas  
**17 99711-9654**

Plantão de vendas no escritório CONAB ENGENHARIA (Ao lado da Prefeitura Municipal)

## DELÍCIAS DO PORCO

### Banha Suína

100% NATURAL

100% da Roça

## Gislaini Pereira

Consultora ★ Palmeira D'Oeste

17 99646 3703

Tupperware

Distribuidora de Produtos | Panificação

## CarolPan

Vendas no atacado e varejo. Venha conferir!

Telefone (17) 3651-3347  
Av. Inocêncio Figueiredo, nº 53-58 - Centro - Palmeira d'Oeste

## Internet Banda Larga de Alta-Velocidade



☎ 36511994 📞 996283025

Rua Duque de Caxias, 46-81, Centro  
PALMEIRA D'OESTE



## Oliveira Calçados

Gerente: Priscila Oliveira

Fone: (17) 3651-1036

Rua Brasil, 48-10 - Centro - Palmeira d'Oeste

# CAMAC

CANÁRIO - MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES

FONE: (17) 3651-1423  
FONE/FAX: 3651-1339

RUA BRASIL, Nº 56-100 - CENTRO - PALMEIRA D'OESTE-SP



Dedicada a você



REDE **MultiDrogas**  
Com você, pela saúde da nossa gente

(17) 3651-1131

Rua Brasil, nº 46-15 - Centro - Palmeira D'Oeste - SP

# Tribuna da Imprensa

## EXPEDIENTE

Jornal Tribuna da Imprensa S/S Ltda  
C.N.P.J. nº 13.787.972/0001-10  
Insc. Municipal nº 0300.1036.1302

**Diretor Presidente:** Filipe Botelho Soares Dutra Fernandes  
**Diretor Comercial:** José Antonio Fernandes  
**Editora/Redatora:** Marília Botelho Soares Dutra Fernandes  
**Colunista:** Tenente Dirceu Cardoso  
**Jornalista Responsável:** Luide Amorim Mendes

**Redação:** Rua Rio Branco, nº 49-16 - Centro  
Fone (17) 3651-1293 / 3651-1379 - Palmeira d'Oeste/SP  
CEP 15.720-000 - E-Mail: tribunadacomarca@yahoo.com.br

**Diagramação e Impressão:**  
Gráfica e Editora Total Graph - JALES-SP - Fone (17) 3632-6889  
MSN e E-mail: folharegional@melfinet.com.br

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus autores, não refletindo necessariamente a opinião deste jornal.

## ARTIGO

# A ARTE DO PLANEJAR

Pe. Natalino Sérgio de Araújo, Administrador Paroquial da Paróquia Santa Rita de Cássia de Fernandópolis e Coordenador Diocesano de Pastoral



No princípio, Deus criou o céu, a terra...

A terra era um caos... vazio..., a escuridão cobria até as profundezas... e, um vento de Deus se agitava sobre a superfície das águas. E Deus disse: "Haja Luz"! E houve luz. (Gen. 1, 1-3)

Desde o princípio todas as coisas foram pensadas e foram criadas por Deus, seguindo um plano. Tudo fez parte de um planejamento para que o ser humano fosse criado com muito amor e gratuidade, e feito a imagem e semelhança d'Ele.

Planejar é uma arte... a arte de pensar, a arte de refletir, a arte de organizar, a arte de executar... ações fundamentais para concretizar um determinado objetivo.

Em tudo que fazemos ou construímos, precisamos primeiro do planejamento, para que o agir e o executar sejam realizados de forma inteligente e precisa. O planejamento deve permear as características de um líder, na sua importante tarefa de gestão e administração, e em todas as suas instâncias, sejam elas,

política, religiosa, econômica, familiar, dentre outras.

O bom gestor não é só um executor de ideais, mas sim aquele que coloca a "mão na massa", que participa, envolve as pessoas nas tomadas de decisões, comunica, compartilha, que tem o compromisso com o trabalho em grupo, que encoraja este grupo, que organiza as ações e os processos, que envolve a todos de forma assertiva ao futuro próximo ou distante.

O Planejamento deve ser entendido como um processo contínuo e participativo. Há diversas formas de planejamento, dentre as quais podemos destacar: o planejamento estratégico (estudo de mercado ou de possibilidades), o planejamento tático (recursos necessários) e o planejamento operacional (como realizar).

Antes mesmo de se planejar ou traçar um planejamento, primeiro é necessário proceder a uma análise de realidade, um diagnóstico participativo da situação, contextualizar e enumerar a partir de um histórico. Em seguida, fazer uma

reflexão, traçar as estratégias aos diversos desafios que serão inerentes ao processo, visando que as decisões a serem tomadas sejam impulsionadas pelas metas e meios pensados.

Quando pensamos em um Planejamento Pastoral, a Igreja tem o cuidado de desempenhar um trabalho de escuta e de respeito às opiniões de seus fieis, que ajudarão no segmento administrativo, religioso e social. A gestão daqueles que participam do Planejamento Pastoral deve sempre partir do princípio do amor cristão e solidário. É necessário que se busque luz na Palavra de Deus, desenvolvendo nas comunidades uma atuação educativa e participativa.

É importante o uso de boas ferramentas e bons recursos para o planejamento, tais como: leituras, cursos, formações, reuniões, palestras, testemunhos, diagnósticos participativos, campos de pesquisas, grupos de reflexões, bem como de qualquer outro mecanismo que possa ajudar

na adequada execução do planejamento. Este é um processo contínuo que fornece ao líder, o referencial individual de modelo e gestão para a sua equipe, fatores estes fundamentais na busca de recursos financeiros e humanos.

O Planejamento consiste na divisão das responsabilidades, ou seja, é um mecanismo processual, é o alinhamento de todos a um objetivo comum, que se pretende atingir de forma eficiente, rápida e tranquila, unida e coordenada.

Para tudo que o ser humano faz é necessário um bom planejamento. O planejar deve fazer parte da cultura de um povo. Deixar-se levar pelas circunstâncias significa improvisar, e possivelmente, se distanciar de todos os caminhos mais adequados à realização de seus objetivos.

Planejar é a "chave" para qualquer empreendimento econômico, familiar, pessoal, político e pastoral. Planejar é o que torna tudo mais claro e compreensível aos objetivos e as metas dos nossos projetos de vida.

PE. NATALINO SÉRGIO DE ARAÚJO,  
Administrador Paroquial da Paróquia Santa Rita de Cássia de Fernandópolis e Coordenador Diocesano de Pastoral

## CACAREJOS NO ESTADO-ESPETÁCULO

Os estilos da galinha e da pata servem para comparar governantes, partidos e, de modo geral, os políticos. A primeira põe um ovo pequenino, mas cacareja e todo mundo vê, enquanto a segunda põe um ovo maior e ninguém nota. O ovo da pata, segundo os nutricionistas, é mais completo que o da galinha, mas é este que gera atenção, intenção, desejo e ação – a fórmula AIDA – para estimular seu consumo. E o êxito se deve porque a fêmea do galo sabe alardear seu produto, cumprindo rigorosamente o preceito maquiavélico: “o vulgo só julga aquilo que vê.”

Pois bem, Bolsonaro adota o estilo de galinha. Lula, também. Ambos apreciam cacarejar em palanques, usando expressões acusatórias, símbolos populares, abordagens que primam pelo mau gosto e, em alguns casos, entrando no poço do “baixo-calão”. Há dias, indagado sobre se é possível preservar o meio ambiente, o presidente sugeriu ao repórter “fazer cocô dia sim, dia não, para reduzir a poluição ambiental”. Noutra feita, indignado, disse que basta “um cocozinho petrificado de índio para barrar licenciamento de obras”.

Lula também tinha das suas. No Rio Grande do Sul, em alusão a um túnel na BR-101, mandou: “Não podemos parar tudo por causa de uma perereca, como aconteceu com o túnel em Osório. O País não pode ficar a serviço de uma perereca.... Nem que eu tiver que me atarracar com aquela perereca, vou andar nesse túnel. É peça para a perereca sair de perto, porque eu vou vir meio nervoso.”

Para compreender como o cacarejo adquiriu importância central na política, é oportuno lembrar as tintas que desenham nossa identidade. Os estudiosos do ethnos nacional costumam apontar, entre os valores que o plasam, a falta de precisão, a adjetivação excessiva, o individualismo, a propensão ao exagero. Somos um povo de língua-gem destemperada e de pensar fluido, indeterminado, misterioso. Por isso,



o Brasil passeia na gangorra, ora como o melhor dos mundos, ora como o pior.

Prezamos a verbosidade. Sob ela, tem sido fácil aos nossos governantes pôr um aditivo no verbo e exagerar o tamanho de seus feitos administrativos.

Na era moderna, governantes e políticos sobem ao palco do Estado-Espetáculo, onde, com muita saliva, acrescentam palmos de altura ao seu tamanho, elevando as benesses que praticam. No Estado Novo, o Brasil entrou na moldura do Departamento de Imprensa e Propaganda (DIP) getulista. No ciclo militar, mergulhamos nas águas do Brasil-Potência. Resgatamos os albos democráticos, a partir de 1986, com o governo Sarney, ouvindo mais uma vez cacarejos que vendiam as glórias de planos econômicos.

Falácias acabaram frustrando o povo. Perplexos, assistimos ao marketing exacerbado do furacão Collor, passamos pelas extravagâncias do estilo Itamar e seu tope, ouvimos as falas elaboradas do schollar Fernando Henrique, até subirmos ao palanque permanente armado nas ruas durante a era Lula. Sem esquecer o destampatório confuso da dona Dilma Rousseff. Cada qual teve seu modelo de entoar “causos”, soltar recursos e amarrar apoios.

Na antiguidade, conta-se sobre Temístocles, o altivo ateniense, que

não era de cacarejar. Convidado para tocar cítara numa festa, o general declinou: “Não sei tocar música, o que sei é fazer de uma pequena vila uma grande cidade.”

Já os governantes das nossas três esferas federativas afinam o tom, não hesitando em manejar cítara, clarineta ou trombone. Abandonam o foco. Veja-se Bolsonaro. Fala pelos cotovelos. Atira forte nos adversários, alguns com pesados xingamentos. Parece inebriado pelo poder. Gogol já dizia: “Não é por culpa do espelho que as pessoas têm uma cara errada.” A ruína provocada pelo modelo pirotécnico de administrar acaba inspirando a verve exagerada dos nossos go-

vernantes.

Não se questiona a necessidade do governante de comunicar ao povo as ações de governo. É dever dos mandatários prestar contas dos atos, o que exige boa comunicação. E não deve haver oposição à decisão de quem usa o canal legítimo, com mensagem apropriada, no momento propício e para atingir a públicos adequados. O que é apropriado? Mostrar propostas e fatos. O que é desapropriado? O uso do palanque todo tempo, com venda de ilusões e apelos em direção aos aplausos. O Brasil precisa de menos Estado-Espetáculo e mais Estado-Cidadão.

Gaudêncio Torquato



**ESCRITÓRIO ORIENTADOR**

Fone: 17 3651-1132

Av. Carlos Gomes, nº 49-75 - Centro  
PALMEIRA D'OESTE-SP

CONTADORES: LUIZ OSMAR MIGLIORANZA  
RESPONSÁVEIS: LUIZ FERNANDO MIGLIORANZA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTESP  
LEI MUNICIPAL Nº. 2.736, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.  
DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL ATÉ O VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, POR SEUS REPRESENTANTES APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir em sua Contadoria, Crédito Adicional Especial, destinados a empenhar INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE, conforme a seguinte classificação orçamentária:

1	Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste
02	Prefeitura Municipal
02.08	Saúde
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde
10	Saúde
10.301	Atenção Básica
10.301.0030	Fundo Municipal de Saúde
10.301.0030.1017.0000	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa

Jurídica.....R\$ 50.000,00

(código de aplicação: 300.015)  
Total do Crédito Adicional Especial.....R\$ 50.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, fica a contadoria da Prefeitura Municipal autorizada a utilizar o excesso de arrecadação que será provocado com o recebimento do Fundo Nacional de Saúde e fica incluído o projeto especificado no art. 1º no PPA e LDO 2019.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP, 20 DE AGOSTO DE 2019.

REINALDO SAVAZI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada conforme lei pertinente, em data supra.

Luiz Carlos Felício

Secretário Municipal de Adm. e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTESP  
LEI MUNICIPAL Nº. 2.737, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.  
DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL ATÉ O VALOR DE R\$ 20.849,84 (VINTE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, POR SEUS REPRESENTANTES APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir em sua Contadoria, Crédito Adicional Especial, destinados a empenhar (custear) despesas de IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO DISTRITO DE DALAS, conforme a seguinte classificação orçamentária:

1	Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste
02	Prefeitura Municipal
02.09	Serviços Urbanos
02.09.01	Obras e Serviços Urbanos
15	Urbanismo
15.451	Infraestrutura Urbana
15.451.033	Setor de obras e serviços urbanos
15.451.033.1007.0000	Implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário do Distrito de Dalas.
4.4.90.51.00	Obras e Instalações.....R\$ 20.849,84

(código de aplicação: 100.002)  
Total do Crédito Adicional Especial.....R\$ 20.849,84

Artigo 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, fica a contadoria da Prefeitura Municipal autorizada a cancelar parcialmente a seguinte dotação orçamentária e fica incluído o projeto especificado no art. 1º no PPA e LDO 2019.

02.03.02 - Encargos Especiais

28.843.0000.1080.0000 - Amortização da Dívida Contratual Resgatada

Total do cancelamento.....R\$ 20.849,84

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP, 20 DE AGOSTO DE 2019.

REINALDO SAVAZI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada conforme lei pertinente, em data supra.

Luiz Carlos Felício

Secretário Municipal de Adm. e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTESP  
LEI MUNICIPAL Nº. 2.738, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.  
"Dispõe Sobre Denominação do Espaço Cultural e dá outras providências".

REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, POR SEUS REPRESENTANTES APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - A Biblioteca Pública Municipal passa a denominar-se Espaço Cultural "Reinaldo Massashi Tanaka".

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP, 20 DE AGOSTO DE 2019.

REINALDO SAVAZI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada conforme lei pertinente, em data supra.

Luiz Carlos Felício

Secretário Municipal de Adm. e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTESP  
LEI MUNICIPAL Nº. 2.739, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.  
AUTORIZA A CESSÃO DE BEM IMÓVEL EM REGIME DE COMODATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder em regime de comodato, o bem imóvel relacionado na presente Lei para a COOPALM - Cooperativa dos Agricultores de Palmeira d'Oeste-SP.

Art. 2º - O bem objeto da presente lei que será concedido em comodato trata-se de:

- Uma sala, localizado no antigo Prédio da Prefeitura Municipal, situado na Av. Prefeito Hélio Ponce, n.º 47-35, Centro - CEP: 15.720-000 - Palmeira d'Oeste-SP, no qual terá sua posse transferida a COMODATÁRIO, com a finalidade de ser instalada COOPALM - Cooperativa dos Agricultores de Palmeira d'Oeste-SP.

Art. 3º - As obrigações e responsabilidades atribuídas ao comodante e ao comodatário constam no contrato a ser firmado entre as partes.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP, 20 DE AGOSTO DE 2019.

REINALDO SAVAZI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada conforme lei pertinente, em data supra.

Luiz Carlos Felício

Secretário Municipal de Adm. e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTESP  
PORTARIA Nº. 264, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo /Gestor Municipal da Saúde, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando,

A ocorrência de Dengue no Estado de São Paulo, desde 1987;

A introdução dos vírus Chikungunya e Zika;

A possibilidade de aparecimento de formas graves e óbitos pelas doenças;

A necessidade de:

- detectar precocemente as epidemias;

- controlar as epidemias em curso;

- reduzir o risco de transmissão de dengue, Chikungunya e Zika;

- reduzir a gravidade e letalidade da doença mediante diagnóstico precoce e tratamento oportuno e adequado;

- garantir fluxo imediato de informação dos suspeitos de dengue, Chikungunya e Zika entre as vigilâncias municipais, seus serviços de controle de vetores, grupos de vigilância estadual e SUCEN regionais;

- garantir fluxo imediato de informação entre os serviços de atendimento e as vigilâncias municipais de todos os suspeitos das doenças;

- garantir preenchimento diário do SINAN pelos serviços de vigilância municipal dos suspeitos das doenças;

E que cabe ao Sistema Único de Saúde local organizar os serviços de vigilância e controle do vetor, de vigilância epidemiológica e da assistência à saúde para minimizar os riscos existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o Plano de Contingência Municipal para Epidemias de Dengue, Chikungunya e Zika.

Art. 2º. - O Plano a que se refere o art. 1º define-se como um conjunto de atividades relacionadas à vigilância epidemiológica, sanitária, laboratorial e entomológica, controle da população do vetor e assistência médica, cuja intensificação e integração devem resultar em maior eficiência no controle da dengue, Chikungunya e Zika no município.

Parágrafo Único - O Plano deverá ser elaborado por equipe intersetorial:

I - Secretário Municipal de Saúde

II - Vigilância Epidemiológica

III - Vigilância Entomológica/Controle Vetorial

IV - Vigilância Sanitária

V - Atenção Básica/Estratégia de Saúde da Família

VI - Assistência Laboratorial (pública e privada)

VII - Assistência Ambulatorial (pública ou privada)

VIII - Assistência Hospitalar (pública ou privada)

IX - Setores de Educação, Obras, Saneamento, Meio Ambiente, Planejamento, Avaliação, Orçamento, Finanças e outros.

Art. 3º - A equipe intersetorial descrita no Art. 2º deverá atuar mediante orientações das publicações "Diretrizes para Prevenção e Controle das Arboviroses Urbanas do Estado de São Paulo", e "Plano de Contingência para Controle das Arboviroses Urbanas no Estado de São Paulo".

Art. 4º - Aos outros Setores da Prefeitura Municipal cabe: Educação - Obras - Saneamento - Meio Ambiente - Planejamento, Avaliação e Orçamento - Finanças - Outros.

Art. 5º Fica determinada através desta Portaria a criação da Sala de Situação, que será formada pelo Gestor de Saúde do Município e pelos representantes dos setores elencados no artigo 2º.

Parágrafo 1º - A Sala de Situação terá como atribuições acompanhar a transmissão de dengue, Chikungunya e Zika com periodicidade semanal no período de alta transmissão e quinzenal, no período de baixa transmissão. Será responsável pelas revisões do Plano de Contingência anualmente e a solicitação dos ajustes.

Parágrafo 2º - As ações deverão ser realizadas com integração com o nível regional da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 6º - A estrutura do município para enfrentamento da transmissão de Dengue, Chikungunya e Zika deverá ser representada na Planilha constante do ANEXO 1 deste documento.

Art. 7º - O ANEXO 2 refere-se à situação epidemiológica de transmissão de dengue no período referente às 4 semanas anteriores e deverá ser preenchida na mesma frequência de reuniões da Sala de Situação. Deverá ser levada a essa reunião para discussão e planejamento das ações necessárias à contingência.

Art. 8º - O Plano deverá ser aprovado do Conselho Municipal de Saúde e divulgado para a População.

9º - DO COMPROMISSO:

Eu, Izildinha Aparecida Quiérico Liboni, Secretária Municipal

da Saúde de Palmeira d'Oeste-SP, me comprometo a executar as ações descritas neste Plano de Contingência Municipal contra dengue, Chikungunya e Zika, de acordo com a disponibilidade de recursos municipais informada e com as propostas de ações descritas no Anexo 1 deste termo de compromisso.

Eu, Reinaldo Savazi, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste-SP, me comprometo a executar as ações descritas neste Plano de Contingência Municipal contra dengue, Chikungunya e Zika, de acordo com a disponibilidade de recursos municipais informada e com as propostas de ações descritas no Anexo 1 deste termo de compromisso.

Palmeira d'Oeste-SP, 15 de agosto de 2019.

Assinatura e carimbo da Secretária Municipal de Saúde

Assinatura e carimbo do Prefeito Municipal

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2019  
MINUTA DE EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) QUE OBJETIVA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REFORMA DO VEÍCULO VOLARE DW9 PLACA DBA 2492, CONSISTENTE EM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA, CONFORME ANEXO I.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2019  
PROCESSO nº 029/2019  
DATA DA REALIZAÇÃO: 06/09/2019  
HORÁRIO: a partir das 09h00m  
LOCAL: Sala do Setor de Licitações - Paço Municipal

PALMEIRA D'OESTE-SP, 20 DE AGOSTO DE 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D' OESTE

REINALDO SAVAZI

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

LICITAÇÃO Nº 027/2019

PREGÃO Nº 014/2019

CONTRATO Nº 041/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE - SP.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO ÔNIBUS, TIPO RODOVIÁRIO, PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, USADO, ANO DE FABRICAÇÃO 2009 OU SUPERIOR, MOVIDO A DIESEL, COM 52 LUGARES MAIS MOTORISTA OU SUPERIOR, COM BANCADA CONVENCIONAL RECLINÁVEL, JANELAS DE VIDRO DE CORRER, E EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E LIVRE DE PENDÊNCIAS FINANCEIRAS REFERENTE A LICENCIAMENTO, IPVA E MULTAS E DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI.

CONTRATADA: BREDAS TRANSPORTES E SERVIÇOS S.A, com sede na Avenida Dom Jaime de Barros Câmara, nº 300 - Jd. Planalto - São Bernardo do Campo - SP, e inscrita no CNPJ nº 05.160.935/0001-59.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de Agosto de 2019.

VIGÊNCIA: 12(doze) meses.

LICITAÇÃO Nº 027/2019

PREGÃO Nº 014/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste/SP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,...

FAZ SABER, a todos quantos interessados possa, que, examinado a presente licitação, Pregão nº 014/2019, e, considerando o PARECER da Equipe de Apoio designada para realizar os procedimentos licitatórios do Pregão desta Prefeitura, bem como todo o processo, verificou que o mesmo esta em conformidade com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, com suas alterações e o Edital. Perfeitamente em ordem, todo o processo, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, HOMOLOGO a presente licitação nos termos do art. 43 inciso VI da mencionada Lei nº 8.666/93. Nesses termos, considerando satisfatória a proposta apresentada e classificadas em primeiro lugar, com preço compatível com edital, o que satisfaz plenamente os interesse econômico desta Prefeitura Municipal, ADJUDICO como adjudicado a firma; BREDAS TRANSPORTES E SERVIÇOS S.A, com sede na Avenida Dom Jaime de Barros Câmara, nº 300 - Jd. Planalto - São Bernardo do Campo - SP, e inscrita no CNPJ nº 05.160.935/0001-59., para aquisição de um veículo ônibus, tipo rodoviário, para transporte de alunos, usado, ano de fabricação 2009 ou superior, movido a diesel, com 52 lugares mais motorista ou superior, com bancada convencional reclinável, janelas de vidro de correr, e em bom estado de conservação e livre de pendências financeiras referente a licenciamento, ipva e multas e demais equipamentos obrigatórios por lei, com valor estimado em R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais).

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, 19 de Agosto de 2019.

REINALDO SAVAZI

-Prefeito Municipal-

**Câmara Municipal de Marinópolis**  
Estado de São Paulo

ATA DA 03ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 55ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 13ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS-SP, REALIZADA EM 05 DE JULHO DE 2019.

Aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às 19:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Marinópolis, para realização da terceira Sessão Extraordinária, da Quinquagésima Quinta Sessão Legislativa, da Décima Terceira Legislatura, com a presença dos seguintes Senhores Vereadores, sob a Presidência do primeiro: Marcos Aurélio Marin Roveda (PTB), Valdecir Aparecido Marquesini (PMDB), Adelson Pereira dos Santos (PSB), Edmundo Mendes Pereira (PDT), José Márcio Bernardes de Oliveira (PMDB), José Luiz Pereira (PMDB), Maria Rosemeire Rosas Bianchini de Oliveira (PSB), Osvaldo Maraia (PPS) e ausente o vereador Evaldo Ribeiro (PMDB). Havendo, portanto, quorum regimental, foi instalada a Sessão. O Senhor Presidente primeiramente explicou a todos que assistem pela TV Câmara que os equipamentos que estavam na mesa diretora eram da Justiça Eleitoral de Palmeira d'Oeste para realização da biometria que seria serializada entre os dias 10 a 19 de julho, portanto montaram todo equipamento antes devido ao feriado e coincidiu da sessão ser no mesmo dia. Aberto os trabalhos, o Senhor presidente determinou que o primeiro secretário procedesse à chamada dos nobres vereadores. Em seguida o Senhor Presidente declarou instalada a fase do expediente. Consultou os Nobres Vereadores sobre a dispensa da leitura da Ata da 09ª Sessão Ordinária, realizada no dia 18 de junho de 2019. Aprovada por unanimidade. Logo em seguida determinou a leitura das matérias que constou: Projeto de Lei Complementar nº01, de autoria do Poder Legislativo, de 11 de Junho de 2019, que "Dispõe sobre a criação do Plano de Evolução Funcional Horizontal por Mérito e dá outras providências" e Moções de Pesar nº19 e 20. Em seguida, o Senhor Presidente Declarou encerrado o Expediente e aberto os trabalhos em Ordem do Dia. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou em discussão as seguintes matérias:- Ata da 09ª Sessão Ordinária, realizada no dia 18 de junho de 2019; Projeto de Lei Complementar nº01, de autoria do Poder Legislativo, de 11 de Junho de 2019, que "Dispõe sobre a criação do Plano de Evolução Funcional Horizontal por Mérito e dá outras providências" e Moções de Pesar nº19 e 20. A palavra ficou

Fig 01/02

Email: camara@cmmarinopolis.sp.gov.br - Tel. (17) 3695-1174  
Rua Espírito Santo, 415 - Centro, CEP 15.730-000

**Câmara Municipal de Marinópolis**  
Estado de São Paulo

franqueada a todos, não havendo nenhum interessado em falar colocou em votação a Ata da 09ª Sessão Ordinária e o Projeto de Lei Complementar nº01. Ato contínuo o Senhor Presidente declarou encerrada a ordem do dia. E em agradecimento e sob a proteção de Deus, declarou encerrada a Sessão, pedindo a benção de Deus aos moradores do nosso Município, aos nobres vereadores e seus ilustres familiares, bem como a todos os presentes, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata que, depois de lida, discutida e votada, se aprovada, será signatada pelo Senhor Presidente e Senhor 1º Secretário. "Sala das Sessões Osvaldo Rossetti", 05 de julho de 2019.

Marcos Aurélio Marin Roveda  
Presidente

Valdecir Aparecido Marquesini  
1º Secretário

**Câmara Municipal de Marinópolis**  
Estado de São Paulo

ATA DA 04ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 55ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 13ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS-SP, REALIZADA EM 06 DE AGOSTO DE 2019.

Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às 18:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Marinópolis, para realização da quarta Sessão Extraordinária, da Quinquagésima Quinta Sessão Legislativa, da Décima Terceira Legislatura, com a presença dos seguintes Senhores Vereadores, sob a Presidência do primeiro: Marcos Aurélio Marin Roveda (PTB), Valdecir Aparecido Marquesini (PMDB), Adelson Pereira dos Santos (PSB), Edmundo Mendes Pereira (PDT), José Márcio Bernardes de Oliveira (PMDB), José Luiz Pereira (PMDB), Maria Rosemeire Rosas Bianchini de Oliveira (PSB), Osvaldo Maraia (PPS) e ausente o vereador Evaldo Ribeiro (PMDB). Havendo, portanto, quorum regimental, foi instalada a Sessão. Aberto os trabalhos, o Senhor presidente determinou que o primeiro secretário procedesse à chamada dos nobres vereadores. Em seguida o Senhor Presidente declarou instalada a fase do expediente. Logo em seguida determinou a leitura das matérias que constou: Ata da 03ª Sessão Extraordinária realizada em 05 de julho de 2019; Projeto de Lei nº 12, de 25 de julho de 2019, que "Institui a nota fiscal de serviços eletrônica-NFS-e, e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 13, de 29 de julho de 2019, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal celebrar Termo de Cooperação com a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo-SABESP, objetivando a implantação das redes e ligações de água e esgotos no CDHU Marinópolis D"; Projeto de Lei nº 14, de 01 de agosto de 2019, que "Institui o Sistema de Controle Interno do Município de Marinópolis e dá outras disposições"; Projeto de Resolução nº01 que "Dispõe sobre autorização para participação da "XVII Semana Jurídica do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo" e Resposta do requerimento do vereador José Márcio Bernardes de Oliveira protocolado no dia 03/06/2019. Em seguida, o Senhor Presidente Declarou encerrado o Expediente e aberto os trabalhos em Ordem do Dia. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou em discussão as seguintes matérias:- Ata da 03ª Sessão Extraordinária realizada em 05 de julho de 2019; Projeto de Lei nº 12, de 25 de julho de 2019, que "Institui a nota fiscal de serviços eletrônica- NFS-e, e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 13, de 29 de julho de 2019, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal celebrar Termo de Cooperação com a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo- SABESP, objetivando a implantação das redes e ligações de água e esgotos no CDHU Marinópolis D"; Projeto de Resolução nº01 que "Dispõe sobre autorização para participação da "XVII Semana Jurídica do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo" e Resposta do requerimento do vereador José Márcio Bernardes de Oliveira protocolado no dia 03/06/2019. Em seguida, o Senhor Presidente Declarou encerrado o Expediente e aberto os trabalhos em Ordem do Dia. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou em discussão as seguintes matérias:- Ata da 03ª Sessão Extraordinária realizada em 05 de julho de 2019; Projeto de Lei nº 12, de 25 de julho de 2019, que "Institui a nota fiscal de serviços eletrônica- NFS-e, e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 13, de 29 de julho de 2019, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal celebrar Termo de Cooperação com a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo- SABESP, objetivando a implantação das redes e ligações de água e esgotos no CDHU Marinópolis D"; Projeto de Resolução nº01 que "Dispõe sobre autorização para participação da "XVII Semana Jurídica do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo" e Resposta do requerimento do vereador José Márcio Bernardes de Oliveira protocolado no dia 03/06/2019. Em seguida, o Senhor Presidente Declarou encerrado a ordem do dia. E em agradecimento e sob a proteção de Deus, declarou encerrada a Sessão, pedindo a benção de Deus aos moradores do nosso Município, aos nobres vereadores e seus ilustres familiares, bem como a todos os presentes, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata que, depois de lida, discutida e votada, se aprovada, será signatada pelo Senhor Presidente e Senhor 1º Secretário. "Sala das Sessões Osvaldo Rossetti", 06 de agosto de 2019.

Fig 01/02

Email: camara@cmmarinopolis.sp.gov.br - Tel. (17) 3695-1174  
Rua Espírito Santo, 415 - Centro, CEP 15.730-000

13, de 29 de julho de 2019, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal celebrar Termo de Cooperação com a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo- SABESP, objetivando a implantação das redes e ligações de água e esgotos no CDHU Marinópolis D"; Projeto de Resolução nº01 que "Dispõe sobre autorização para participação da "XVII Semana Jurídica do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo" e Resposta do requerimento do vereador José Márcio Bernardes de Oliveira protocolado no dia 03/06/2019. Em seguida, o Senhor Presidente Declarou encerrado a ordem do dia. E em agradecimento e sob a proteção de Deus, declarou encerrada a Sessão, pedindo a benção de Deus aos moradores do nosso Município, aos nobres vereadores e seus ilustres familiares, bem como a todos os presentes, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata que, depois de lida, discutida e votada, se aprovada, será signatada pelo Senhor Presidente e Senhor 1º Secretário. "Sala das Sessões Osvaldo Rossetti", 06 de agosto de 2019.

Marcos Aurélio Marin Roveda  
Presidente

Valdecir Aparecido Marquesini  
1º Secretário

**Câmara Municipal de Marinópolis**  
Estado de São Paulo

ATA DA 09ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 55ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 13ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS-SP, REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 2019.

Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às 19h00, reuniu-se a Câmara Municipal de Marinópolis, Estado de São Paulo, para realização da nona Sessão Ordinária, da Quinquagésima Quinta Sessão Legislativa, da Décima Terceira Legislatura, com a presença dos seguintes Senhores Vereadores, sob a Presidência do primeiro: Marcos Aurélio Marin Roveda (PTB), Evaldo Ribeiro (MDB), Valdecir Aparecido Marquesini (MDB), Adelson Pereira dos Santos (PSB), Edmundo Mendes Pereira (PDT), José Márcio Bernardes de Oliveira (MDB), José Luiz Pereira (MDB), Maria Rosemeire Rosas Bianchini de Oliveira - PSB e Osvaldo Maraia - PPS, observando-se a presença de todos os militantes. Havendo, portanto, quorum regimental, foi instalada a Sessão. Ato contínuo declarou instalada a fase de expediente. Em cumprimento as normas regimentais, o Senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário que procedesse a leitura das matérias do dia: Ata da 08ª Sessão Ordinária realizada em 04 de junho do corrente ano; Projeto de Lei nº10 de 28 de maio de 2019, que "Dispõe sobre a criação da Ouvidoria do Município de Marinópolis, e dá outras providências"; Emenda nº01-2019 de autoria do vereador Evaldo Ribeiro, que "Adita o texto do Artigo 1º do Projeto de Lei nº10/2019, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal e dá outras providências"; Projeto de Lei nº11 de 28 de maio de 2019, que "Autoriza o Poder executivo a Parcelar os débitos inscritos em dívida ativa, de natureza tributária ou não, e que estejam ajuizados, nas condições que especifica"; Emenda nº02-2019 de autoria do vereador Evaldo Ribeiro, que "Altera o texto do Artigo 1º e 2º do Projeto de Lei nº11/2019, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal e dá outras providências"; Parecer das Comissões e Jurídico; Indicação nº18 e nº19 de autoria do vereador Adelson Pereira dos Santos e Requerimento de autoria do vereador Evaldo Ribeiro. Ato contínuo o Senhor Presidente encerrou o expediente e declarou os trabalhos abertos em Ordem do Dia. Em seguida colocou em discussão a Ata da 08ª Sessão Ordinária realizada em 04 de junho do corrente ano; Emenda nº01-2019 de autoria do vereador Evaldo Ribeiro, que "Adita o texto do Artigo 1º do Projeto de Lei nº10/2019, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal e dá outras providências"; Projeto de Lei nº10 de 28 de maio de 2019, que "Dispõe sobre a criação da Ouvidoria do Município de Marinópolis, e dá outras providências"; Emenda nº02-2019 de autoria do vereador Evaldo Ribeiro, que "Altera o texto do Artigo 1º e 2º do Projeto de Lei nº11/2019, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal e dá outras providências"; Projeto de Lei nº11 de 28 de maio de 2019, que "Autoriza o Poder executivo a Parcelar os débitos inscritos em dívida ativa, de natureza tributária ou não, e que estejam ajuizados, nas condições que especifica" e

Fig 01

Email: camara@cmmarinopolis.sp.gov.br - Tel. (17) 3695-1174  
Rua Espírito Santo, 415 - Centro, CEP 15.730-000

**Câmara Municipal de Marinópolis**  
Estado de São Paulo

Indicações nº18 e 19 de autoria do vereador Adelson Pereira dos Santos. A palavra ficou franqueada a todos, com a palavra o vereador Evaldo Ribeiro, teceu algumas palavras sobre o Projeto de Lei nº10 que cria a ouvidoria na prefeitura, disse que é uma exigência do Tribunal de Contas, e que fez a emenda para evitar de colocar mais algum funcionário comissionado, então que seja uma pessoa já concursada. Sobre o Projeto de Lei nº11 do parcelamento do IPTU o projeto fala do parcelamento para quem deve até 2014, porém fez uma Emenda para beneficiar a todos que devem parcelando suas dívidas, quem deve até 2018 tem o direito do parcelamento, e também o projeto está descrito que o parcelamento será em até 10 vezes e na Emenda foi colocado em até 17 parcelas com o valor mínimo de R\$20,00 reais. Pra finalizar disse que são duas Emendas produtivas e que os vereadores não terão nenhum empecilho de votar a favor. A palavra continuou franqueada, com a palavra o vereador Adelson Pereira dos Santos, desejou uma boa noite a todos e falou da sua indicação sobre a prefeitura disponibilizar um lugar adequado para os cachorros que estão soltos na rua. A palavra continuou franqueada, com a palavra a vereadora Maria Rosemeire, desejou uma boa noite a todos, parabenizou o Requerimento do vereador Evaldo Ribeiro sobre os redutores de velocidade, e mediante esse assunto relembrou uma indicação sobre a sinalização horizontal e vertical de todos os quebra-molas da cidade e fez a seguinte indicação: a adequação dos que se encontram irregulares e fora das medidas padrões visando o atendimento da legislação vigente. Continuou dizendo que como foi uma indicação de sua autoria se encaminhou até o departamento competente para verificar se estavam dentro das normas, onde lhe foi informado que o prefeito já havia feito o pedido para saber se estavam dentro das normas do CONTRAN e se não estivesse o prefeito deu a ordem para se tomar as devidas providências com relação a esses quebra-molas. A palavra continuou franqueada, o presidente Marcos Aurélio falou sobre a questão dos quebra-molas, que o prefeito estava com as providências necessárias sobre a adequação principalmente dos que foram feitos recentemente. A palavra continuou submeteu em única votação a Ata da 08ª Sessão Ordinária; a Emenda nº01-2019 ao Projeto de Lei nº10, o Projeto de Lei nº10; a Emenda nº02-2019 ao Projeto de Lei nº11 e o Projeto de Lei nº11. Aprovados por unanimidade. Declarou encerrada a ordem do dia e aberta a Fase das Explicações Pessoais, franqueado a palavra a todos os edis, com a palavra o vereador Evaldo Ribeiro, novamente usou da tribuna e falou sobre os quebra-molas feitos recentemente na cidade, disse que a primeira vez que passou com seu carro de imediato já viu que havia algo errado, que as medidas estavam erradas, houve

Fig 02

Email: camara@cmmarinopolis.sp.gov.br - Tel. (17) 3695-1174  
Rua Espírito Santo, 415 - Centro, CEP 15.730-000

**Câmara Municipal de Marinópolis**  
Estado de São Paulo

uma polêmica nas redes sociais onde se expressaram e falaram que antes de fazer os quebra-molas a prefeitura deveria ter tapado os buracos que existem nas ruas da cidade, disse também que foi informado pelo engenheiro que todos os quebra-molas feitos recentemente estão irregulares e disse ainda que já deveriam ter sido destruídos ou adequados porque está correndo o risco de alguém entrar com uma ação contra a prefeitura, não há sinalização, o prefeito e o engenheiro deveriam tomar as devidas providências urgentes. Disse também que a população tem que criticar e falar quando se é necessário sempre. Aproveitou a palavra e elogiou o prefeito em relação a alvorada e pela contratação da dupla que cantará no festival de violeiros. Para finalizar disse ao presidente com o assessor jurídico, para ver sobre a reposição salarial, pois o prefeito não se manifesta, portanto vamos mostrar para os funcionários que estamos cobrando e deixar claro o motivo pelo qual não se paga essa reposição. Falou também sobre a moção que apresentou sobre a vialidade que une a cidade de Palmeira d'Oeste e Marinópolis que apresentou em sessão passada. Para finalizar disse que o Senhor Elvo Chianezzi pediu que trouxesse até a Câmara o pedido de um quebra-mola em frente a casa dele, se for fazer agora que faça um desceite, o vereador ainda disse que não iria fazer indicação mais levaria até o presidente da Câmara o pedido para que fosse informado ao prefeito o pedido. A palavra continuou franqueada não havendo mais nenhum interessado em falar encerrada a fase das explicações pessoais. Em agradecimento e sob a proteção de Deus, declarou encerrada a Sessão, pedindo a benção de Deus aos moradores do nosso Município, aos nobres vereadores e seus ilustres familiares, bem como a todos os presentes e aos que nos assistem através da TV-Câmara. Para constar, foi lavrada a presente Ata que, depois de lida, discutida e votada, se aprovada, será signatada pelo Senhor Presidente e Senhor 1º Secretário. "Sala das Sessões Osvaldo Rossetti", 18 de junho de 2019.

Marcos Aurélio Marin Roveda  
Presidente

Valdecir Aparecido Marquesini  
1º Secretário

Fig 03

Email: camara@cmmarinopolis.sp.gov.br - Tel. (17) 3695-1174  
Rua Espírito Santo, 415 - Centro, CEP 15.730-000

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
ORIGEM: Pregão Presencial nº20/2019 - Processo de Licitação nº 45/2019

OBJETO: Contratação de empresa(s) no ramo para aquisição de Materiais Odontológicos, destinados a Unidade Básica de Saúde de São Francisco-SP. Homologo para que surta os efeitos legais , a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação , figurando como adjudicatória, de todos os Itens licitados, a empresa: LEMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS HOSPITALRES LTDA, CNPJ/MF nº26.757.894/0001-52, sediada à Rua Cabo Verde,453, Cedral - SP, conforme Ata registrada no Processo. São Francisco-SP, 07 de Agosto de 2019.

MAURÍCIO HONÓRIO DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 51/2019  
ORIGEM: Pregão Presencial nº20/2019 - Processo de Licitação nº 45/2019

OBJETO: Contratação de empresa(s) no ramo para aquisição de Materiais Odontológicos, destinados a Unidade Básica de Saúde de São Francisco-SP.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Francisco  
CONTRATADO: LEMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS HOSPITALRES LTDA  
CNPJ. Nº 26.757.894/0001-52  
VALOR TOTAL- R\$ 48.542,16 (quarenta e oito mil e quinhentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 08 de Agosto de 2019.

MAURÍCIO HONÓRIO DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº03/2019  
Processo de Licitação nº 03/2019

OBJETO: Contratação de locação de softwares e licenciamento de uso para diversas áreas da administração Pública do Instituto de Previdência do Município de São Francisco/SP com o devido Suporte Técnico, em conformidade com a discriminação contida no presente edital em seu anexo I. Homologo para que surta os efeitos legais, a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação , figurando como adjudicatória, de todos os Itens licitados, a empresa: MARTINEZ & CARVALHO INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 14.908.157/0001-24, sediada à Rua Tiete, 3799 – Santa Elisa, na cidade de VOTUPORANGA - SP, conforme Ata registrada no Processo. São Francisco-SP, 15 de Agosto de 2019.

ALAN JHONY GALONI  
Superintendente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2019

Pregão Presencial nº03/2019  
Processo de Licitação nº 03/2019

OBJETO: Contratação de locação de softwares e licenciamento de uso para diversas áreas da administração Pública do Instituto de Previdência do Município de São Francisco/SP com o devido Suporte Técnico, em conformidade com a discriminação contida no presente edital em seu anexo I.

CONTRATANTE: Instituto de Previdência Municipal de São Francisco  
CONTRATADO: MARTINEZ & CARVALHO INFORMÁTICA LTDA  
CNPJ: 14.908.157/0001-24  
VALOR TOTAL- R\$ 14.280,00 (Quatorze mil, duzentos e oitenta reais)  
DATA DE ASSINATURA: 16 de Agosto de 2019.

ALAN JHONY GALONI  
Superintendente

**SOBRIANNA**  
Pão de Alho

17- 3651 1229  
17- 3651 1330

**ODONTOLOGIA FERRARI**

**CIRURGIÕES DENTISTAS**

Dr. Waldecir Ferrari  
CROSP 21723

DR. Anísio Martins F. Neto  
CROSP 92267

DR.ª Thaís Vieri Bastom  
CROSP 101543

CLÍNICA GERAL • DENTÍSTICA  
ENDODONTIA (CANAL) • CLAREAMENTO  
ODONTOPEDIATRIA • ORTODONTIA  
IMPLANTE • PRÓTESE

Atendimento com hora marcada

Fone: (17) 3651-1229  
Rua XV de Novembro, 44-40 - Centro,  
Palmeira d'Oeste, SP

**18ª FEIRA MISSIONÁRIA**  
PALMEIRA D'OESTE-SP

**FEIRA MISSIONÁRIA**  
2019  
JUNTOS SOMOS MAIS

**"Levando Esperança"**

PROJETO GOTAS DE ESPERANÇA EM MOÇAMBIQUE  
PROJETO CRISTOLÂNDIA (CRACOLÂNDIA-SP)  
PROJETO AMOR E GRAÇA NO HAITI

**VOCÊ FAZ PARTE DESSE PROJETO**

07/09/2019  
A PARTIR DAS 19h00 EM FRENTE AO TEMPLO

HAVERÁ SORTEIOS DE VÁRIOS PRÊMIOS

LOUVOR - DANÇAS COMIDAS TÍPICAS SUCOS - REFRIGERANTES

REALIZAÇÃO: 1º IGREJA BATISTA

**Supermercado CENTRAL**

Sob administração de Vécio e Nilson

Rua Brasil, 5071 - Palmeira d'Oeste - Telefone 3651-1422

**Câmara Municipal de Maringápolis**  
Estado de São Paulo

**ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 55ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 13ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁPOLIS-SP, REALIZADA EM 06 DE AGOSTO DE 2019.**

Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às 19h00, reuniu-se a Câmara Municipal de Maringápolis, Estado de São Paulo, para realização da décima Sessão Ordinária, da Quinquagésima Quinta Sessão Legislativa, da Décima Terceira Legislatura, com a presença dos seguintes Senhores Vereadores, sob a Presidência do primeiro: Marcos Aurélio Marin Roveda (PTB), Evaldo Ribeiro (MDB), Valdeci Aparecido Marquesini (MDB), Adelson Pereira dos Santos (PSB), Edmundo Mendes Pereira (PDT), José Márcio Bernardes de Oliveira (MDB), José Luiz Pereira (MDB), Maria Rosemeire Rosas Bianchini de Oliveira – PSB e Osvaldo Maraia – PPS, observando-se a presença de todos os militantes. Havendo, portanto, quorum regimental, foi instalada a Sessão. O senhor Presidente agradeceu a presença de todos que estavam ali presente. Ato contínuo declarou instalada a fase de expediente. Em cumprimento as normas regimentais, o Senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário que procedesse a leitura das matérias do dia: Ofício Especial- Presidente da comissão de Finanças e Orçamentos encaminha os pareceres acompanhado do Decreto Legislativo; Parecer das Comissões de Finanças e Orçamento; Projeto de Decreto Legislativo nº 004 de 02/07/2019, que dispõe sobre a aprovação das Contas da Prefeitura Municipal relativa ao exercício de 2017; Parecer das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 004 e Parecer Jurídico referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 004. Logo após a leitura o senhor Presidente informou que de acordo com o Regimento Interno desta Casa, fica concedido 30 minutos, para se manifestarem individualmente o representante (advogado se presente), o acusado (prefeito) e o relator, e depois se seguirá a votação da matéria pelo plenário. Esclareceu que o prefeito foi citado e notificado inicialmente que o processo das contas do exercício de 2017, chegou do Tribunal de Contas e que foi instaurado nesta Casa o procedimento de julgamento da prestação de contas, onde foi concedido o prazo de quinze dias para que o mesmo querendo exercer o direito de defesa perante a Comissão de Finanças e Orçamento, ocasião que não apresentou sua defesa. Após a conclusão do parecer da comissão de finanças e orçamento e a apresentação do projeto de decreto legislativo, o prefeito JOAQUIM VIEIRA PERES foi notificado e intimado da realização da presente sessão de julgamento das contas referente ao exercício de 2017, sendo também cientificado que poderia apresentar ao plenário desta casa a defesa que entendesse necessária, por si ou através de advogado. Ausentes o Prefeito JOAQUIM VIEIRA PERES ou defensor constituído e não havendo habilitação ou requerimento de qualquer outro defensor para manifestar-se no prazo regimental. Ato contínuo o Senhor Presidente encerrou o expediente e declarou os trabalhos abertos em Ordem do Dia. Em seguida colocou em discussão o Projeto de Decreto Legislativo 004/2019 que

Fls 01/04

Email: [camara@cmmarinopolis.sp.gov.br](mailto:camara@cmmarinopolis.sp.gov.br) – Tel. (17) 3695-1174  
Rua Espírito Santo, 415 – Centro, CEP 15.730-000

**Câmara Municipal de Maringápolis**  
Estado de São Paulo

**DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁPOLIS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017, JÁ COM OS DEVIDOS PARECERES.** A palavra ficou franqueada a todos não havendo nenhum interessado em falar, o Senhor Presidente submeteu em única votação o Projeto de Decreto Legislativo 004/2019 que APROVA O PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2017, a qual foi realizada de forma nominal de acordo com o art. 196 inciso III do Reg. Interno. A votação nominal segundo o Parágrafo II do Artigo 194 do Reg. Interno consiste na expressa manifestação de cada vereador, pela chamada, sobre em que sentido vota, respondendo sim ou não. Aprovado por unanimidade. Declarou encerrada a ordem do dia e aberta a Fase das Explicações Pessoais, franqueando a palavra a todos os edis com a palavra o vereador José Márcio Bernardes de Oliveira, desejou uma boa noite a todos e falou a respeito de algumas cobranças que a população vem fazendo, falta de remédio no Posto de Saúde, asfalto com buracos, pontos escuros que faltam iluminação onde já foi feito um Requerimento e não houve nenhuma resposta, o prefeito diz que vai fazer, mas será que vai fazer quando? Ano que vem que tem eleição. Falou ainda que tudo que se pede em benefício a funcionários e a população é difícil, reposição diz que não pode, aumento nem pensar. Aproveitou o momento e parabenizou o quadro de funcionários da prefeitura, disse que hoje temos excelentes profissionais. Mas tudo que se pede a população e benefício a funcionários o prefeito diz que não pode, mas comprou dois carros zero oficial e isso pode, fez os quebra-molas de forma incorreta e teve que gastar com piche pra poder consertar, será que fazer as coisas erradas é investimento. Falou sobre outra cobrança muito grande que ocorreu quando o Tribunal de Contas esteve aqui, na prefeitura tem um cargo ocupado por uma voluntária e durante o tempo que o Tribunal esteve na prefeitura o voluntário não apareceu, não sei se ele pegou férias ou ficou de folga uma semana. Finalizou dizendo que esse é o seu ponto de vista e desejou uma boa noite a todos. A palavra continuou franqueada com a palavra o vereador Evaldo Ribeiro, desejou uma boa noite a todos, parabenizou o vereador José Márcio Bernardes pelas cobranças feitas e disse que já faz muitos anos que vem fazendo essas cobranças mas esse mandato realmente esta difícil, apesar que outros mandatos também foram difíceis mas realmente esse está complicado, uma pena porque isso são pedidos da população. Teceu algumas palavras sobre um requerimento que fez no período de recesso que por isso não foi apresentado na Câmara e já foi enviado diretamente ao prefeito, um requerimento falando dos buracos que existem nas ruas da cidade, os recursos que usaram nos quebra-molas davam pra arrumar esses buracos. Falou também ao presidente da Câmara para lembrar ao prefeito sobre uma indicação de sua autoria feita a algum tempo atrás a respeito do Posto do DETRAN para se instalar aqui em Maringápolis, eles dão todo equipamento e é algo importante para a população.

Fls 02/04

Email: [camara@cmmarinopolis.sp.gov.br](mailto:camara@cmmarinopolis.sp.gov.br) – Tel. (17) 3695-1174  
Rua Espírito Santo, 415 – Centro, CEP 15.730-000

**Câmara Municipal de Maringápolis**  
Estado de São Paulo

**MOÇÃO Nº 20 DE 05 DE JULHO DE 2019.**

Os signatários deste instrumento, Vereadores à Câmara Municipal de Maringápolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, apresentam a douta Mesa, ouvido o soberano Plenário, dispensadas as formalidades de praxe,

**MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO INSIGNE CIDADÃO HÉLIO FERREIRA MENDES, OCORRIDO NO DIA 24 DE JUNHO DE 2019, ENLUTANDO A COMUNIDADE, HAJA VISTA PERTENCER A TRADICIONAL FAMÍLIA QUE MOUREJA NESTE MUNICÍPIO E O GRANDE CÍRCULO DE AMIZADE DE QUE ERA DETENTOR, ALÉM DE DESTACAR-SE COMO CIDADÃO HONESTO, TRABALHADOR, MORALMENTE QUALIFICADO, DIGNO DO NOSSO MAIS PROFUNDO RESPEITO.**

Que seja oficiada a ilustre família enlutada, acrescentando que o Poder Legislativo, revestido de sua representatividade, em nome do povo, apresenta respeitosa condolências pelo nefasto acontecimento, rogando ao Todo Poderoso Deus que lhe conceda a necessária resignação pela irreparável perda.

Que seja feita a menção desta proposição na Ata dos trabalhos camarários deste dia, para que fique registrado nos anais de nossa história que, o desenlace do insigne cidadão Hélio Ferreira Mendes, foi de grande e irreparável perda.

Sala das Sessões Oswaldo Rossetti, 05 de julho de 2019.

Marcos A. Marin Roveda  
Adelson Pereira dos Santos  
Edmundo Mendes Pereira  
Evaldo Ribeiro  
José Luiz Pereira  
José Márcio Bernardes de Oliveira  
Maria Rosemeire R. B. de Oliveira  
Osvaldo Maraia  
Valdeci Aparecido Marquesini

Fls 04/04

Email: [camara@cmmarinopolis.sp.gov.br](mailto:camara@cmmarinopolis.sp.gov.br) – Tel. (17) 3695-1174  
Rua Espírito Santo, 415 – Centro, CEP 15.730-000

**Câmara Municipal de Maringápolis**  
Estado de São Paulo

Na sessão anterior foi pedido ao presidente que se cobrasse do prefeito para que se trouxesse o contador da prefeitura até a Câmara durante uma sessão para que se mostrasse através de papel a impossibilidade da prefeitura de não repassar o reajuste salarial, portanto como presidente de uma comissão exigiu que se fizesse um requerimento e tomasse as devidas providências em relação a esse assunto. Quanto as contas do tribunal votou a favor, pois o próprio Tribunal votou a favor. Falou também sobre um requerimento que fez no final do ano quando devolveu quase 150 mil reais ao prefeito e pediu que comprasse um alqueire e meio de terra para se fazer mais 105 casas para a população, no dia das mães como faz a quase 50 anos distribuiu um cartão em homenagem e disse que colocou uma via desse requerimento junto e infelizmente o prefeito até então é meu amigo pessoal, pois aqui não tenho inimigo pessoal nós temos divergências política começou a consternar algumas palavras para alguém que chega até nossos ouvidos ou jogar indireta para que a gente ouça e virou as costas para esse vereador, eu sinto porque o considero a família, mas não me sinto nem um pouco constrangido, porque estou fazendo o que prometi perante nossa Lei Orgânica quanto tomei posse, me elegei aqui no ano de 1990 são 6 mandatos e todos os prefeitos que aqui passaram viraram as costas para esse vereador o único que demorou menos foi o saudoso Dr. Candil, quando disse que aqui na Câmara nada mais votaria a não ser o que fosse de benefício direto a toda população, se não desse 15% de aumento aos funcionários, disse que não se sente prejudicado pelo fato de todos prefeitos terem virado as costas com ele ou para os pedidos da população do qual representa, porque na primeira eleição tirou 44 votos, na segunda 70, 79, 83, 110,131 votos, quando você fala a verdade e mostra com clareza a população entende, então politicamente não prejudicou em nada, pessoalmente se sente porque é uma pessoa que se tem uma admiração, infelizmente disse apenas para citar, e disse mais ainda que este vereador não levou a sogra em palanque nenhum para prometer a compra de terreno fazer casa de COHAB disse que não levou e não precisa se doar com isso, porque o que eu falo em palanque eu cumprio e não vira a cara para a população. Para o pessoal do PSF que estava ali presente disse que realmente o Tribunal de Contas está exigindo algumas coisas da prefeitura, não sabe dizer o que será feito, mas pode ter certeza que quanto esse vereador e aos outros também jamais a intenção será de prejudicar alguém. A palavra continuou franqueada com a palavra o vereador Adelson Pereira dos Santos, desejou uma boa noite e disse que gostaria de dar uma satisfação a todos sobre a votação para o Conselho Tutelar, muitos vieram atrás me procurando por causa do horário de votação, fiz um requerimento e como resposta tive que estão cumprindo a Lei, que de acordo com a Lei este horário já está estabelecido e não querem modificar, mas já faz três anos desta administração e até agora estão dormindo com a boca aberta pra ver se cai alguma coisa, questionou dizendo que o horário de votação pras mulheres

Fls 03/04

Email: [camara@cmmarinopolis.sp.gov.br](mailto:camara@cmmarinopolis.sp.gov.br) – Tel. (17) 3695-1174  
Rua Espírito Santo, 415 – Centro, CEP 15.730-000

**Câmara Municipal de Maringápolis**  
Estado de São Paulo

e para quem mora no sítio é complicado. Vários anos se ofereceu para fazer uma festa na virada do ano e esse ano tenho a promessa que vai por minha conta, vou tentar ver se eu consigo, como vem acontecendo com os bailes da terceira idade e todos sabem que eu tenho uma banda e da administração do Dr. Jarbas até hoje tocou em um ou dois bailes aqui em Maringápolis, me resolveram cortar dois bailes, tem um artista na cidade mas não dão valor, o pessoal de fora dá valor no nosso serviço mas o pessoal da cidade não dá oportunidade, como se fossemos invisíveis. Falou mais algumas palavras de indignação sobre esse assunto e por fim pediu desculpas pelo desabafo e disse que se fosse para falar teria muito ainda para falar, mas que no ano que vem vai falar. Agradeceu o presidente Marcos Marin que sempre se esforça para ajudar mas infelizmente hoje sai desta tribuna triste. A palavra continuou franqueada, com a palavra o vereador Marcos Aurélio Marin Roveda disse que quanto as explicações do setor de contabilidade foi feito o contato com o contador e ele disse que seria possível ao termino do mês de agosto, portanto voltarei a falar com ele e solicitarei via formal. A palavra continuou franqueada não havendo mais nenhum interessado em falar declarou encerrada a fase das explicações pessoais. Em agradecimento e sob a proteção de Deus, declarou encerrada a Sessão, pedindo a benção de Deus aos moradores do nosso Município, aos nobres vereadores e seus ilustres familiares, bem como a todos os presentes e aos que nos assistem através da TV-Câmara. Para constar, foi lavrada a presente Ata que, depois de lida, discutida e votada, se aprovada, será signatada pelo Senhor Presidente e Senhor 1º Secretário. "Sala das Sessões Oswaldo Rossetti", 06 de agosto de 2019.

Marcos Aurélio Marin Roveda  
Presidente  
Valdeci Aparecido Marquesini  
1º Secretário

Fls 04/04

Email: [camara@cmmarinopolis.sp.gov.br](mailto:camara@cmmarinopolis.sp.gov.br) – Tel. (17) 3695-1174  
Rua Espírito Santo, 415 – Centro, CEP 15.730-000

**Câmara Municipal de Maringápolis**  
Estado de São Paulo

**MOÇÃO Nº 21 DE 20 DE AGOSTO DE 2019.**

Os signatários deste instrumento, Vereadores à Câmara Municipal de Maringápolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, apresentam a douta Mesa, ouvido o soberano Plenário, dispensadas as formalidades de praxe,

**MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO INSIGNE CIDADÃO FRANCELINO COELHO DE SOUZA, OCORRIDO NO DIA 21 DE JULHO DE 2019, ENLUTANDO A COMUNIDADE, HAJA VISTA PERTENCER A TRADICIONAL FAMÍLIA QUE MOUREJA NESTE MUNICÍPIO E O GRANDE CÍRCULO DE AMIZADE DE QUE ERA DETENTOR, ALÉM DE DESTACAR-SE COMO CIDADÃO HONESTO, TRABALHADOR, MORALMENTE QUALIFICADO, DIGNO DO NOSSO MAIS PROFUNDO RESPEITO.**

Que seja oficiada a ilustre família enlutada, acrescentando que o Poder Legislativo, revestido de sua representatividade, em nome do povo, apresenta respeitosa condolências pelo nefasto acontecimento, rogando ao Todo Poderoso Deus que lhe conceda a necessária resignação pela irreparável perda.

Que seja feita a menção desta proposição na Ata dos trabalhos camarários deste dia, para que fique registrado nos anais de nossa história que, o desenlace do insigne cidadão Francelino Coelho de Souza, foi de grande e irreparável perda.

Sala das Sessões Oswaldo Rossetti, 20 de agosto de 2019.

Marcos A. Marin Roveda  
Adelson Pereira dos Santos  
Edmundo Mendes Pereira  
Evaldo Ribeiro  
José Luiz Pereira  
José Márcio Bernardes de Oliveira  
Maria Rosemeire R. B. de Oliveira  
Osvaldo Maraia  
Valdeci Aparecido Marquesini

Fls 04/04

Email: [camara@cmmarinopolis.sp.gov.br](mailto:camara@cmmarinopolis.sp.gov.br) – Tel. (17) 3695-1174  
Rua Espírito Santo, 415 – Centro, CEP 15.730-000

**Câmara Municipal de Maringápolis**  
Estado de São Paulo

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 008 – De 07 de agosto de 2019.**

"Dispõe sobre a aprovação das Contas da Prefeitura Municipal relativa ao exercício de 2017 e dá outras providências".

**Autor: COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁPOLIS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, a Constituição do Estado de São Paulo, a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa, **decreta:**

**ARTIGO 1º** – Fica aprovado o Parecer Prévio emitido pelo E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente ao Processo TC – 006439.989.16-1, que trata da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Maringápolis, relativa ao exercício de 2017, de responsabilidade do Prefeito Joaquim Vieira Peres, com todas as ressalvas e recomendações anotadas e dessa forma, fica aprovada a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Maringápolis, referente ao exercício de 2017, ressalvados os atos por ventura pendentes de apreciação pelo E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**ARTIGO 2º** – Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Maringápolis, SP., 07 de agosto de 2019.

Osvaldo Maraia  
Relator  
Evaldo Ribeiro  
Presidente da Comissão  
Maria Rosemeire Rosas Bianchini de Oliveira  
Vice-Presidente da Comissão

Fls 03/04

Email: [camara@cmmarinopolis.sp.gov.br](mailto:camara@cmmarinopolis.sp.gov.br) – Tel. (17) 3695-1174  
Rua Espírito Santo, 415 – Centro, CEP 15.730-000

**Câmara Municipal de Maringápolis**  
Estado de São Paulo

**MOÇÃO Nº 19 DE 05 DE JULHO DE 2019.**

Os signatários deste instrumento, Vereadores à Câmara Municipal de Maringápolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, apresentam a douta Mesa, ouvido o soberano Plenário, dispensadas as formalidades de praxe,

**MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA INSIGNE CIDADÃ ISOLINA DA SILVA LOPES, OCORRIDO NO DIA 23 DE JUNHO DE 2019, ENLUTANDO A COMUNIDADE, HAJA VISTA PERTENCER A FAMÍLIA QUE MOUREJA NESTE MUNICÍPIO, E O GRANDE CÍRCULO DE AMIZADE DE QUE ERA DETENTORA, ALÉM DE DESTACAR-SE COMO CIDADÃ HONESTA, TRABALHADORA, MORALMENTE QUALIFICADA, DIGNA DO NOSSO MAIS PROFUNDO RESPEITO.**

Que seja oficiada a ilustre família enlutada, acrescentando que o Poder Legislativo, revestido de sua representatividade, em nome do povo, apresenta respeitosa condolências pelo nefasto acontecimento, rogando ao Todo Poderoso Deus que lhe conceda a necessária resignação pela irreparável perda.

Que seja feita a menção desta proposição na Ata dos trabalhos camarários deste dia, para que fique registrado nos anais de nossa história que, o desenlace da insigne cidadã Isolina da Silva Lopes, foi de grande e irreparável perda para o Município, pois a comunidade perdeu uma de suas honradas militantes.

"Sala das Sessões Oswaldo Rossetti", 05 de julho de 2019.

Marcos A. Marin Roveda  
Adelson Pereira dos Santos  
Edmundo Mendes Pereira  
Evaldo Ribeiro  
José Luiz Pereira  
José Márcio Bernardes de Oliveira  
Maria Rosemeire R. B. de Oliveira  
Osvaldo Maraia  
Valdeci Aparecido Marquesini

Fls 04/04

Email: [camara@cmmarinopolis.sp.gov.br](mailto:camara@cmmarinopolis.sp.gov.br) – Tel. (17) 3695-1174  
Rua Espírito Santo, 415 – Centro, CEP 15.730-000

**seu sonho transformado EM UM LAR**

- Loteamento **TUDO** asfaltado com toda parte hídrica e elétrica 100%

- Vários imóveis já construídos!

Aproveite as oportunidades do plano e financie o seu!

**Minha Casa Minha Vida**

PLANTÃO DE VENDAS  
**17 99747-5810**

RESIDENCIAL DAS **Araucárias**

**NUTRIAGRO D'OESTE**

**J. C. MINGATI & MINGATI LTDA.**

**Defensivos, Fertilizantes e Produtos Agropecuários em Geral**

**Tel. (17) 3651-1298 - Palmeira d'Oeste - SP**

**Conveniência**

**D'Oeste** Posto de Serviço

**(17) 3651-1129**

**Aberto 24 Horas**

Rua Brasil, 44 - Centro, Palmeira D'Oeste

**CASA DO LAVRADOR**

**Agropecuária**

**Telefones: (17) 3651-1547 e 3651-1186**

# PREFEITO REINALDO SAVAZI É DIPLOMADO PRESIDENTE DA NOSSA JUNTA MILITAR

Foi realizado no dia 14 de agosto de 2019 no Centro Cultural Antonio Carlos Candial, a posse e diplomação do Prefeito Reinaldo Savazi como Presidente da Junta de Serviço Militar da JSM 153ª

de Palmeira d'Oeste, também foi realizada cerimônia de juramento a Bandeira Nacional e entrega de Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI).

A cerimônia foi realizada em

conjunto com o Município de São Francisco com a presença das seguintes autoridades:

– 2º Tenente Leonardo Saraiwa Dias – Delegado da 20ª Delegacia de Serviço Militar de Jales, Palmeira d'Oeste Pre-

feito Reinaldo Savazi (Dodô), Andrea Savazi (Primeira Dama), Vereadores: Valdir Semensati e Cristiane Perinete, Cabo Girato da Polícia Militar e Antonio Donizete Magri Cabreira Secretário da JSM

153ª e do Município de São Francisco Sr. Prefeito Mauricio Honório de Carvalho, Vereador Saulo Inácio Barreto e a Secretária da Junta de Serviço Militar de São Francisco JSM 167ª Patrícia Aparecida

Tremura Gambarato.

Os jovens nascidos em 2001 prestaram o compromisso e entoaram o Hino Nacional perante o Símbolo maior, a Bandeira Nacional, e fizeram o Juramento a nossa pátria.



## LBV mobiliza a sociedade em prol do brincar e da prática esportiva para crianças e jovens

A Legião da Boa Vontade (LBV) está realizando mais uma edição de sua campanha Eu ajudo a mudar!, iniciativa que tem o objetivo de mobilizar as pessoas para que contribuam para a manutenção das ações e dos programas socioeducacionais promovidos pela Instituição em todo o Brasil.

Na edição deste ano, a campanha destaca a importância do esporte e do brincar saudável na vida diária de crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social. ALBV acredita que essas práticas devem ser constantemente incen-

tivadas a fim de que colaborem para fortalecer o protagonismo infantojuvenil, para garantir a proteção dos direitos desse público e para fomentar bons valores, entre os quais a solidariedade, o respeito, a união, a disciplina, a responsabilidade e o companheirismo.

As atividades esportivas e lúdicas na infância, por exemplo, colaboram para o desenvolvimento de aspectos físicos e motores, sociais, afetivos e cognitivos. Também despertam, entre outros benefícios, a criatividade, a imaginação, a capacidade de resolver problemas, a expres-

sar sentimentos, a respeitar os colegas e auxilia no controle da ansiedade e na socialização.

Para que milhares de crianças, adolescentes e jovens tenham esses direitos assegurados, a Solidariedade faz toda a diferença. Por isso, a Legião da Boa Vontade convida a todos a fazer parte dessa iniciativa integrando o time da campanha Eu ajudo a mudar.

Visite, apaixone-se e ajude a LBV! Acesse: [www.lbv.org](http://www.lbv.org). Siga, curta e compartilhe as ações da Instituição nas redes sociais no endereço: LBVBrasil no Facebook, no Instagram e no YouTube.

na **LBV**,  
**BRINCANDO**  
também se aprende.

Apaixone-se e AJUDE A LBV.

**LBV**  
lbv.org

na **LBV**,  
**ESPORTE**  
compartilha valores  
e multiplica alegrias.

Apaixone-se e AJUDE A LBV.

**LBV**  
lbv.org

na **LBV**,  
**ESPORTE**  
compartilha valores  
e multiplica alegrias.

Apaixone-se e AJUDE A LBV.

**LBV**  
lbv.org

## » SEGURANÇA E SAÚDE

# Detran SP dá dicas sobre postura para dirigir

Em parceria com Hospital das Clínicas e Secretaria da Saúde, médico ensina durante live como evitar as dores e doenças crônicas

Dores na coluna são comuns em pessoas que trabalham muito tempo sentadas. Motoristas de ônibus, caminhão, táxi e aplicativos compõem esse grupo e precisam se cuidar para que a postura errada enquanto dirigem não se transforme em um problema de saúde.

O médico Alexandre Fogaça Cristante, especialista em coluna do Instituto de Ortopedia e Traumatologia do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (FMUSP), participou da série educativa #PerguntaProDetran e deu dicas valiosas para os motoristas prevenirem as dores e os desgastes do sistema locomotor.

A série é realizada pelo Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo (Detran SP) e transmitida por meio de #lives no Facebook. O tema "Cuidando da coluna" foi escolhido pelos internautas em votação na rede social para a transmissão realizada na terça-feira, dia 20.

Segundo o médico convidado, entre os fatores que predisõem os motoristas a terem problemas na coluna estão o fato de ficarem muito tempo no trânsito e o impacto da trepidação.

Confira orientações para evitar as



Fazer intervalos de duas em duas horas para alongar o corpo auxilia a prevenir problemas na coluna

dores na coluna:

- Realizar atividades físicas para fortalecer a musculatura abdominal e a paravertebral e, assim, dar suporte à coluna;
- Manter o peso saudável;
- Fazer intervalos de duas em duas horas para alongar o corpo;
- Sentar com as costas apoiadas, o quadril dobrado em quase 90 graus e o joelho dobrado em 60 graus;
- Ajeitar a altura para que o olhar no horizonte fique reto;
- Regular a altura do volante na

altura dos ombros.

No início, as dores no sistema locomotor costumam ser de natureza muscular e aparecem na cervical, na região dorsal, na lombar, eventualmente irradiada para os braços e pernas. Nesses casos, a simples mudança de hábitos pode resolver. "Se a dor aparecer acompanhada de dormência, formigamento, perda de força nos braços e nas pernas e se tiver dor à noite, em repouso, é preciso procurar um médico", afirma Fogaça.

Segundo o médico, cronicamente o problema deixa de ser muscular e a pessoa passa a ter desgaste nos discos, que são como amortecedores entre as vértebras. Ou problemas na junta das vértebras, que é a artrose.

Nesses casos, é necessário procurar atendimento médico, fazer uma avaliação e eventualmente exames para o diagnóstico. O tratamento, na maioria das vezes, é a reabilitação: fisioterapia, depois introdução a uma prática esportiva, de preferência sem muito impacto.

## POLÍCIA CIVIL DE JALES PRENDE ASSALTANTES QUE ATERRORIZAVAM PROPRIEDADES RURAIS DA REGIÃO

Policiais Civis da Central de Polícia Judiciária de Jales/SP prenderam na madrugada desta sexta-feira (23/08) quatro criminosos logo após os mesmos terem praticado um roubo em uma propriedade rural nas proximidades de Bandeirantes D'Oeste.

Após denúncia de que bandidos armados invadiram uma fazenda, renderam os moradores e roubaram uma caminhonete na zona rural de Bandeirantes D'Oeste/SP, os policiais civis efetuaram um cerco naquelas imediações e, horas depois,



conseguiram localizar o veículo roubado escondido em um canal, enquanto outras equipes policiais visualizaram dois carros suspeitos e optaram por

abordá-los.

Nos dois veículos estavam quatro homens, E.S.A., conhecido como "PEQUENO" (23 anos), D.S.C., (28 anos), A.M.O.

(30 anos) e F.R.N. (40 anos), e com eles foi localizado um revólver calibre .32 com seis munições intactas, além de roupas e luvas utilizadas no roubo.

Os homens foram conduzidos à Central de Polícia Judiciária de Jales/SP, onde está sendo confeccionando o Auto de Prisão em Flagrante Delito. Participaram da operação cerca de 15 policiais civis de Jales, Urânia e Dolcinópolis, todos coordenados pelo Delegado de Polícia da DIG de Jales, Dr. SEBASTIÃO BIAZI, que acompanhou as equipes em campo.

## » ECONOMIA

# Inflação do aluguel é de 4,95% em 12 meses

O Índice Geral de Preços-Mercado (IGP-M), usado no reajuste dos contratos de aluguel, registrou deflação (queda de preços) de 0,67% em agosto.

Em julho, ele havia acusado inflação de

0,40%, segundo informou hoje, no Rio de Janeiro, a Fundação Getúlio Vargas (FGV).

O IGP-M acumula inflação de 4,09% no ano e de 4,95% em 12 meses. A queda da taxa de julho

para agosto foi puxada pelos preços no atacado e pelo custo da construção.

O Índice de Preços ao Produtor Amplo, que mede o atacado, anotou deflação de 1,14% em agosto, depois de uma

inflação de 0,40% em julho.

Já o Índice Nacional de Custo da Construção continuou registrando inflação em agosto (0,34%), mas num ritmo inferior a julho (0,91%).



PREFEITURA MUNICIPAL  
Palmeira D'Oeste - Estado de São Paulo  
Av. Dr. Francisco Felix Mendonça, 49-55 Centro  
Fone/Fax (017) 3 651-1212 = CEP 15720-000  
CNPJ 46.609.731/0001-30  
E-mail: pmpalmeira@ig.com.br

### COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO 002/2019  
EDITAL N.º 001/2019

### ABERTURA DE INSCRIÇÕES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE - SP, através da Comissão de Concurso Público, nos termos da legislação vigente, torna pública as inscrições e estabelece normas relativas à realização do **Concurso Público nº 002/2019**, destinado a selecionar candidatos para provimento de cargos para a Prefeitura Municipal de PALMEIRA D'OESTE (SP) regido pelo Instituto de Previdência Municipal (IPREM) conforme quadro abaixo:

### INSCRIÇÕES:

#### PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL:

As inscrições ficarão abertas, no período das 09:00 horas do dia **06 de agosto de 2019** à **19 de agosto de 2019**, às **21:00 horas**, podendo ser pagas até o dia **20/08/2019** no horário de expediente bancário e serão feitas exclusivamente via internet, site [www.jbosolucoes.com.br](http://www.jbosolucoes.com.br).

#### Valor da Inscrição

O comprovante original do boleto de pagamento da inscrição deve ser apresentado junto com a ficha de inscrição no local e dia da prova.

As inscrições terão os valores relacionados no quadro abaixo:

Cargos	Valor Inscrição
ENSINO SUPERIOR/MAGISTÉRIO	70,00
ENSINO MÉDIO	50,00

**PROVAS:** As **PROVAS OBJETIVAS** serão realizadas no dia **15 de setembro de 2019**, em Escolas localizadas na cidade de Palmeira D'Oeste, a ser divulgado após a homologação das inscrições. As **PROVAS PRÁTICAS** serão realizadas em dia, local e horário a ser divulgado após a publicação do resultado das provas objetivas.

### CARGOS:

Cargo/Função	Vagas	Remuneração	Carga Horária	Requisitos
Agentes Comunitários de Saúde	07 vagas Área III - ESF Central	R\$ 1.239,44	40 Horas Semanais	Ensino Médio Completo.
Dentista - IV	02	R\$ 2.320,23	40 Horas semanais	Superior em Odontologia e Registro no CRO.
Encarregado Departamento Pessoal	Cadastro Reserva	R\$ 1.678,98	40 Horas Semanais	Superior Completo.
Encarregado Expediente Administrativo	01	R\$ 2.438,36	40 Horas Semanais	Superior Completo.
Encarregado Tributação, Arrecadação e Fiscalização	01	R\$ 1.678,98	40 Horas Semanais	Superior Completo.
Enfermeiro	Cadastro Reserva	R\$ 2.135,60	40 Horas Semanais	Superior em Enfermagem e Registro no COREN.
Fiscal de Tributos	01	R\$ 1.678,98	40 Horas Semanais	Superior Completo.
Operador de Máquina Pesada	01	R\$ 1.038,91	40 Horas Semanais	Ensino Médio e Carteira de Habilitação "D" ou Superior.

O edital na íntegra será publicado no Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Palmeira D'Oeste e nos endereços eletrônicos [www.palmeiradoeste.sp.gov.br](http://www.palmeiradoeste.sp.gov.br) e [www.jbosolucoes.com.br](http://www.jbosolucoes.com.br).

Prefeitura Municipal de Palmeira D'Oeste/SP  
Aos 07 de agosto de 2019.

Reinaldo Savazi  
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Marinópolis  
Estado de São Paulo

### RESOLUÇÃO Nº 01/2019, DE 05 DE AGOSTO DE 2019

"Dispõe sobre autorização para participação da "XVII Semana Jurídica do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo"

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marinópolis faz saber que o Plenário aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte.

### RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** - Ficam os Vereadores autorizados a participarem da 17ª Semana Jurídica do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que será realizado entre os dias 12 a 16 de agosto, na cidade de São Paulo na sede do Tribunal de Contas. Evento realizado anualmente que tem como propósito debater, por meio de palestras e exposições, temas jurídicos afetos à atuação das Cortes de Contas.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente e será realizado mediante o procedimento de adiantamento previsto na Lei Municipal nº 1.035/2002.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marinópolis, SP., 05 de Agosto de 2019.

Marcos Aurélio Marin Roveda  
Presidente

Evaldo Ribeiro  
Vice-Presidente

Valdeci Aparecido Marquesini  
1º. Secretário

Maria Rosemeire Rosas Bianchini de Oliveira  
2º. Secretário

Email: [camara@cmmarinopolis.sp.gov.br](mailto:camara@cmmarinopolis.sp.gov.br) - Tel. (17) 3695-1174  
Rua Espírito Santo, 415 - Centro, CEP 15.730-000

Câmara Municipal de Marinópolis  
Estado de São Paulo

OFÍCIO ESPECIAL

Senhor EVERETON GUILHERME GRIGOLETO  
Diretor Regional do Departamento de Estradas e Rodagens  
São José Do Rio Preto - D.E.R.  
Avenida Mario Andreazza, S/N, Jardim São Marcos, CEP nº 15081-195 na de São José Do Rio Preto

Assunto: Solicitação para colocação de placas com sinalização nominal do Município de Marinópolis.

Prezado Senhor Diretor Regional do D.E.R. eu Marcos Aurélio Marin Roveda, presidente da Câmara Municipal de Marinópolis, vem, por meio deste solicitar a V. Senhoria as devidas providências junto a esse Departamento Regional de Estradas e Rodagens, quanto a colocação de placas de indicação do destino à cidade de Marinópolis - SP, uma vez que o nome de nossa Cidade não aparece em nenhuma placa de indicação. Orientações em anexo a esse requerimento.

Tal solicitação faz-se necessária, tendo em vista que várias pessoas com destino à Marinópolis/SP (sentido Estrela D'Oeste/SP e Marinópolis/SP) acaba por se deslocar erroneamente para cidades diversas da pretendida, isso porque, há uma deficiência de indicação por meio de placas nos sentidos.

➢ Aurilama/SP - Araçatuba/SP, na altura do Complexo Viário Giovanni Missoni trevo de acesso Pontalinda/SP, saída da SP-320 para SP-463 (saída 579B). FOTO 01

➢ Na rotatória de acesso à Jales/SP - São Francisco/SP, saída da Rodovia Elyzer Montenegro Magalhães (SP-463) acesso na Rodovia Dr. Euphly Jales (SP-563). FOTO 02, 03 e 04

➢ No trevo de acesso a cidade de Jales/SP. FOTO 05

➢ Após o trevo de Jales/SP. FOTO 06

Contando com a compreensão e colaboração de Vossa Senhoria para as providências requeridas, desde já externo meus agradecimentos.

Atenciosamente,

Marcos Aurélio Marin Roveda  
Presidente da Câmara

PROTÓCOLO  
Nº 053/2019  
Em 19/08/2019

Email: [camara@cmmarinopolis.sp.gov.br](mailto:camara@cmmarinopolis.sp.gov.br) - Tel. (17) 3695-1174  
Rua Espírito Santo, 415 - Centro, CEP 15.730-000

Câmara Municipal de Marinópolis  
Estado de São Paulo

OFÍCIO ESPECIAL

Senhor EVERETON GUILHERME GRIGOLETO  
Diretor Regional do Departamento de Estradas e Rodagens  
São José Do Rio Preto - D.E.R.  
Avenida Mario Andreazza, S/N, Jardim São Marcos, CEP nº 15081-195 na de São José Do Rio Preto

Evaldo Ribeiro Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais requer a Senhor Presidente, após ouvido o douto Plenário, seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Diretor Regional do Departamento de Estradas e Rodagens de São José Do Rio Preto - D.E.R., solicitando, dentro das possibilidades, a doação de Placas que o D.E.R. declarar inservível, placas essa que serão utilizadas para o melhoramento na sinalização de nossas vicinias.

É notório que o D.E.R. sempre preza pela conservação e substituição de novas placas de sinalização nas estradas de nossa região, e com a substituição de novas placas acreditamos que as placas substituídas não terão mais utilidade para o Departamento, com isso requer a doação das referidas placas para serem reutilizadas em nosso município. Segue foto em anexo das vias.

A presente solicitação deverá ser encaminhada ao diretor Regional do D.E.R. de São José Do Rio Preto o Senhor Everton Guilherme Grigoleto na Avenida Mario Andreazza, S/N, Jardim São Marcos, CEP nº 15081-195 na de São José Do Rio Preto.

Com todo o respeito, contamos com a colaboração de Vossa Senhoria para as providências requeridas, desde já externo meus agradecimentos.

Atenciosamente,

Marinópolis, em 20 de agosto de 2019.

EVALDO RIBEIRO  
Vereador

PROTÓCOLO  
Nº 057/2019  
Em 19/08/2019

Email: [camara@cmmarinopolis.sp.gov.br](mailto:camara@cmmarinopolis.sp.gov.br) - Tel. (17) 3695-1174  
Rua Espírito Santo, 415 - Centro, CEP 15.730-000

# ESCOLA ORESTES – MEDALHA DE OURO NA OLIMPIÁDA BRASILEIRA DE MATEMÁTICA DAS ESCOLAS PÚBLICAS

A Escola Orestes Ferreira de Toledo recebeu no dia 20 de agosto em cerimônia realizada no pátio da escola, na presença de pais, alunos e equipe escolar, a Professora Doutora pela Unesp, Aparecida Francisca da Silva, atualmente aposentada e coordenadora Regional da OBMEP e Fernanda Machado Pinheiro, PCNP de Matemática, da Diretoria de Ensino de Jales, para a entrega da premiação conquistada pela Escola, vale ressaltar que foram premiadas apenas 400 escolas no Brasil.

Quando um trabalho é realizado com compromisso e dedicação, ele vai além das expectativas. E assim foi com a Olimpíada Brasileira de Matemática-OBMEP. Aos poucos fomos avançando rumo ao pódio e na última competição tivemos a honra de colher os frutos deste trabalho com a conquista de uma medalha de ouro e 2 medalhas de prata. Aparecido Polacchini Neto esteve em Salvador –BA recebendo das mãos do Ministro Marcos Pontes a medalha de ouro conquistada.



Palmeira D'Oeste definitivamente está no caminho certo e aos poucos estamos alcançando grandes objetivos. Nossos profissionais da educação tanto em âmbito estadual quanto municipal estão desempenhando um excelente trabalho.

A OBMEP é um projeto nacional dirigido às escolas públicas e privadas brasilei-

ras, realizada pelo Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada - IMPA, com o apoio da Sociedade Brasileira de Matemática - SBM, e promovida com recursos do Ministério da Educação e do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC.

Criada em 2005 para estimular o estudo da matemática



e identificar talentos na área, a OBMEP tem como objetivos principais:

- Estimular e promover o estudo da Matemática;
- Contribuir para a melhoria da qualidade da educação básica, possibilitando que um maior número de alunos brasileiros possa ter acesso a material didático de qualidade;
- Identificar jovens talentos e incentivar seu ingresso em universidades, nas áreas científicas e tecnológicas;
- Incentivar o aperfeiçoamento dos professores das escolas públi-

cas, contribuindo para a sua valorização profissional;

- Contribuir para a integração das escolas brasileiras com as universidades públicas, os institutos de pesquisa e com as sociedades científicas;
- Promover a inclusão social por meio da difusão do conhecimento.

O público-alvo da OBMEP é composto de alunos do 6º ano do Ensino Fundamental até último ano do Ensino Médio. Em 2018, mais de 18 milhões de alunos participaram da olimpíada.

Estes são os nomes dos nossos

medalhistas:

Aparecido Polacchini Neto - MEDALHA DE OURO.

João Pedro Thomaz Pacheco - MEDALHA DE PRATA

Bruna da Silva Araújo - MEDALHA DE PRATA

Na oportunidade foram entregues várias Menções Honrosas destacando a excelente participação dos alunos, além de apresentar o time 2019 que realizará no dia 28 de setembro a segunda fase da OBMEP 2019.

Parabenizamos toda equipe escolar pelo trabalho coletivo, que gera grandes resultados!

